

EDITAL DE DIVULGAÇÃO N.º ING-DIV-19/2022 PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS NO CURSO DE INGLÊS, NAS UNIDADES DE SERVIÇOS DO SESC PARANÁ DA CAPITAL E DO INTERIOR, PARA O ANO DE 2022.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a realização do processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas no curso de Inglês nas Unidades da capital e do interior, para o ano de 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo público será regido por este Edital e executado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC PARANÁ;

1.2. O Serviço Social do Comércio – Sesc Paraná oferece bolsas educacionais gratuitas no curso de Inglês para o ano de 2022, distribuídas conforme ANEXO I.

1.3. A inscrição ocorrerá no período de 21 de junho a 11 de julho de 2022, e poderá ser realizada diretamente no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) nas Unidades de Serviços respeitando as datas previstas neste Edital e horários estipulados:

I – Capital

a) Sesc da Esquina, Rua Visconde do Rio Branco, 969, Curitiba/PR, (41) 3259-1350. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira (8h05 às 19h45); Sábados (9h às 12h 45). E-mail: sac.esquina@sescpr.com.br

II – Interior

a) Sesc Campo Mourão, Av. João Bento, 2020, Campo Mourão/PR, (44) 3599-2550. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira (7h30 às 21h00). E-mail: sac.cmourao@sescpr.com.br

b) Sesc Cornélio Procópio, Av. Nossa Senhora do Rocio, 696, Centro. (43) 3520-5400. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira (8h às 20h45). E-mail: sac.cprocopio@sescpr.com.br

c) Sesc Francisco Beltrão, Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2121, Francisco Beltrão/PR, (46) 3905-3200. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira (8h às 21h15). E-mail: sac.fbeltrao@sescpr.com.br

d) Sesc Ivaiporã, Av. Aparício Bittencourt, nº 960, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR, (43) 3472-8150. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira (7h às 21h30). E-mail: sac.ivaipora@sescpr.com.br

e) Sesc Jacarezinho, Rua Dois de Abril, 720, Jacarezinho/PR, (43) 3511-2700. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira (8h às 21h15). E-mail: sac.jacarezinho@sescpr.com.br

f) Sesc Maringá, Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto, 857 - Loja 02 - Zona 07, Maringá/PR, (44) 3265-2750. Horário de Atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira (8h às 18h). E-mail: sac.maringa@sescpr.com.br

g) Sesc Paranavaí, Rua Edson Martins, 1760, Paranavaí/PR, (44) 3474-8500. Horário de Atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira (8h às 20h45). E-mail: sac.paranavai@sescpr.com.br

h) Sesc Ponta Grossa, Rua Theodoro Rosas, 1247, Ponta Grossa/PR, (42) 3309-2850. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira (8h às 20h45). E-mail: sac.pontagrossa@sescpr.com.br

i) Sesc Rio Negro, Rua Marçal José Pereira, 110 - Estação Nova, Rio Negro/PR, (47) 3641-8550. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira (8h às 21h); Sábados (8h às 12h). E-mail: sac.rionegro@sescpr.com.br

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O processo seletivo está aberto a candidatos que atendam às seguintes condições:

a) Sejam Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou dependentes de trabalhadores do comércio e/ou estudantes da Educação Básica na rede pública de ensino e/ou estudantes da rede particular de ensino com bolsa integral;

b) Comprovem renda bruta familiar de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente;

c) Realizar inscrição conforme faixa etária ou módulo e demais condições apresentadas neste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá conhecer este Edital e estar ciente de preencher os requisitos exigidos para candidatar-se às vagas.

3.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

I – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;

II – Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, preenchido pelo candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos;

III – Documento de Identificação com foto ou Certidão de Nascimento e CPF (Cadastro de Pessoa Física), do candidato, na hipótese de candidato menor de 18 anos, também do responsável legal;

IV – Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou outra correspondência), atualizado;

V - Cartão de Cliente Sesc dentro do prazo de validade (informações e confecção do Cartão Cliente, poderão ser obtidas no SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, conforme endereços e horários de atendimento das Unidades de Serviços descritas no

[Assinaturas manuscritas]

item 1.3), nos casos em que o candidato seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio;

VI – Declaração escolar que ateste que o candidato está matriculado na educação básica em rede pública, nos casos em que o candidato não seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio;

VII – Declaração escolar de bolsa integral que ateste que o candidato está matriculado na educação básica em rede privada de ensino, nos casos em que o candidato não seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio ou estudante de escola pública.

3.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição, como também no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, são de inteira responsabilidade do candidato e na hipótese de candidato menor de 18 anos, de seu responsável legal, sendo reservado ao Sesc Paraná o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma correta e completa as informações, assim como prestá-las de forma fraudulenta não condizente com a realidade, podendo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública, conforme Artigo 299, do Código Penal – Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

3.5 Durante o processo de análise da documentação, se julgar necessário, o Sesc Paraná poderá solicitar ao candidato ou seu responsável legal, além dos documentos citados no item 3.2, outros documentos complementares, bem como realizar visitas domiciliares, a qualquer tempo.

4 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo de seleção será regido pelos seguintes critérios:

- a) Análise do questionário socioeconômico;
- b) Análise da documentação apresentada;
- c) Aplicação do Índice Classificatório (com base nas informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar).

5 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. As vagas serão preenchidas em função do número de vagas disponíveis e dos resultados na avaliação da qualificação conforme os critérios estipulados por este Edital.

5.2. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas disponíveis, os candidatos entrarão em uma lista de espera para abertura de novas vagas, somente no ano letivo de 2022, período de vigência do presente Edital.

6 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

6.1. O candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar-se, quando convocado para comprovação dos requisitos em data definida pelo Sesc Paraná, munido de documento de identificação original com foto.

[Handwritten signatures]

6.2. A não apresentação dos documentos solicitados implica na automática eliminação do candidato do processo seletivo público.

7 – DA GRATUIDADE

7.1. O candidato que vier a ser classificado fará jus à Bolsa Educacional Integral no curso de Inglês para o ano de 2022.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A partir do dia **27 de julho de 2022**, será divulgado em edital, nas Unidades de Serviços listadas no item 1.3 e no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br, o Edital de Convocação aos candidatos selecionados, que deverão comparecer pessoalmente na Unidade, portando documento de identificação original com foto, para confirmação dos dados.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em demais a serem publicados.

9.2. O candidato convocado para qualquer fase vinculada ao processo seletivo público que não atender aos comunicados no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato e do responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.

9.4. **Não serão repassadas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases deste processo.

9.5. O processo de seleção especificado no presente Edital não será disponibilizado para consulta após finalização do processo seletivo.

9.6. Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.

9.7. Se o candidato ou responsável legal possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.

9.8. Caso ocorra a rescisão do contrato de prestação de serviço existe o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de cancelamento, para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.

9.9. Caso ocorra abandono ou desistência, sem a rescisão de contrato, existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.

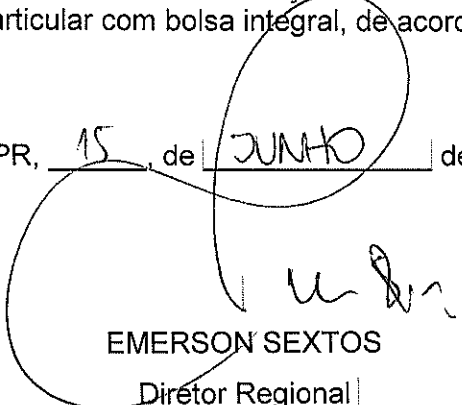
9.10. A mudança de nível do curso poderá ocorrer mediante resultado de teste de nivelamento ou certificação do curso Sesc na metodologia vigente, com matrícula condicionada à existência de vaga e material didático, desde que antes do início das aulas.

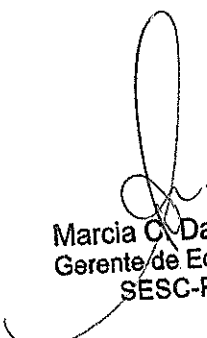
9.11. Ao Sesc Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da Autoridade Competente no exclusivo interesse da Entidade.

9.12. O Sesc Paraná, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, assume a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos candidatos que participam do presente edital de gratuidade, sejam selecionados ou não.

9.13. Os candidatos selecionados que se matricularem para o 2º semestre de 2022, ficam cientes, desde já, que para eventual direito à rematrícula para o 1º semestre de 2023, nas datas estipuladas pelo Sesc Paraná, com bolsa educacional integral (gratuidade) deverão observar 75% de frequência, comprovação de manutenção da renda familiar bruta de até três (3) salários mínimos, piso nacional vigente, aprovação por nota e permanência na condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio ou estudante da Educação Básica em escola pública ou estudante da Educação Básica em escola particular com bolsa integral, de acordo com a solicitação deste Edital.

Curitiba/PR, 15 de JUNHO de 2022.


EMERSON SEXTOS
Diretor Regional


Marcia C. Dallagnol
Gerente de Educação
SESC-PR


Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social
SESC PR

EM BRANCO

Exatidão e segurança
na leitura e na escrita
com o uso do
caneta e lápis

Exatidão e segurança
na leitura e na escrita
com o uso do
caneta e lápis

**ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
IDIOMAS – INGLÊS**

Unidades Capital

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Faixa Etária	Nº de Vagas	Módulo
Sesc da Esquina	Rua Visconde do Rio Branco, 969 Curitiba/PR	(41) 3259-1350	Acima de 15 anos - Adolescentes/Adultos	7	Inglês Introdução 1

Unidades Interior

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Faixa Etária	Nº de Vagas	Módulo
Sesc Campo Mourão	Av. João Bento, 2020	(44) 3599-2550	11 A 14 anos - Adolescentes	13	Inglês Starter 1
Sesc Campo Mourão	Av. João Bento, 2020	(44) 3599-2550	Acima de 15 anos – Adolescentes/Adultos	13	Inglês Introdução 1
Sesc Cornélio Procopio	Av. Nossa Senhora do Rocio, 696	(43) 3520-5400	11 A 14 anos - Adolescentes	13	Inglês Starter 1
Sesc Francisco Beltrão	Av. Júlio Assis Cavaleiro, 2121	(46) 3905-3200	11 A 14 anos - Adolescentes	12	Inglês Starter 1
Sesc Ivaiporã	Av. Aparício Bittencourt, 960, Jardim Imperial	43-3472-8150	11 A 14 anos - Adolescentes	13	Inglês Starter 1
Sesc Jacarezinho	Rua Dois de Abril, 720	(43)3511-2700	Acima de 15 anos – Adolescentes/Adultos	13	Inglês Introdução 1
Sesc Maringá	Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto, 857 - Loja 02	(44) 3265-2750	11 A 14 anos - Adolescentes	13	Inglês Starter 1
Sesc Paranavaí	Rua Edson Martins, 1760	(44)3474-8500	11 A 14 anos - Adolescentes	13	Inglês Starter 1
Sesc Ponta Grossa	Rua Theodoro Rosas, 1247	(42)3309-2850	11 A 14 anos - Adolescentes	13	Inglês Starter 1
Sesc Rio Negro	Rua Marçal José Pereira, 110 - Bairro Estação Nova	(47) 3641 8550	Acima de 15 anos – Adolescentes/Adultos	13	Inglês Introdução 1

[Handwritten signatures]

EM BRANCO